



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

DECRETO Nº 15, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

**DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O
MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Antônia Luciana Bezerra**, professora que dedicou sua vida à educação, contribuindo de forma significativa para a formação de crianças, jovens e para o desenvolvimento da comunidade arneirozense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à educação do Município, deixando um legado de compromisso, dedicação e amor ao ensino;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que sua partida causa aos familiares, amigos, colegas de profissão, alunos e a toda a população;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial no Município de Arneiroz pelo período de 03 (três) dias**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da professora **Antônia Luciana Bezerra**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, em 18 de junho de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz/CE